



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4911/2018
EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do item **23** e a exclusão dos itens **01, 04, 06, 08 e 10** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente ao estabelecido no Termo de Referência, Lote 01 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
23	93YMAFEXCLJ181915	IZS5J97	Renault	Mster Trans ESC	2019/2020	R\$ 8.559,06	R\$ 2.477,25

I - Ficam excluídos da tabela do contrato original os seguintes itens 01, 04, 06, 08 e 10.

LOTE 01		SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE			
Item	Marca/Modelo	Placa	Classe Bônus	Franquia máxima	Prêmio
01	FIAT/STILO 1.8 ATTRACTIVE 5P/114 CV, FLEX, ANO 2009/2010.	IQJ 3447	5	R\$ 2.800,00	R\$ 922,00
04	NISSAN GRAND LIVINA, 7P/126CV FLEX, ANO 2011/2012.	ISS 5679	4	R\$ 2.800,00	R\$ 922,00
06	FIAT DUCATO CARGO 2.3 LONGO - AMBULÂNCIA, DIESEL, ANO 2014.	IVP 1630	6	R\$ 4.800,00	R\$ 922,00
08	NISSAN GRAND LIVINA, 7P/126CV FLEX, ANO 2014/2014	IVS 0503	1	R\$ 1.877,50	R\$ 922,00
10	NISSAN GRAND LIVINA 1.8, 7P/126 CV, FLEX, ANO 2014/2014	IVS 0502	0	R\$ 1.877,50	R\$ 922,00

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de **R\$ 21.130,23** (vinte e um mil cento e trinta Reais e vinte e três centavos), já excluídos os itens 01,04,06,08 e 10 da tabela original do contrato, conforme comunicação interna 057/2020 de SMF em anexo.

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.212	33.90.39.00	1178	40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2.029	33.90.39.00	1331	4501
2.140	33.90.39.00	1191	01
2.151	33.90.39.00	1375	4502
2.212	33.90.39.00	1269	4500
2.140	33.90.39.00	1192	40

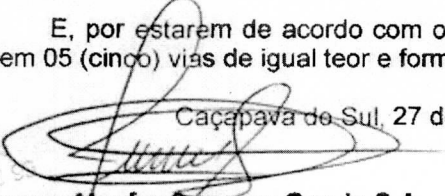
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **04 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.


Parágrafo Único: Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2020.


Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.
Contratada


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito Municipal.



Anexo 2

CÓPIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 057/2020 – SMF

Do: Setor Contábil
Para: SMS
Data: 17/01/2020
Assunto: Reajuste do contrato 4911/2018

Fundamento – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, autorizado pelo Edital Nº. 2806/2018 Pregão Eletrônico nº 375/2018.

Do contrato

“CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

Parágrafo Único: Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado.”

Do 3º Termo Aditivo

“CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 21.991,05 (vinte e um mil e novecentos e noventa e um Reais e cinco centavos), conforme previsto no item 5 do Termo de Referência, parte integrante do Edital nº 2806/2018.”

Do Memorando Nº 728 de 26 de dezembro de 2019, da SMS.

“A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste informar que os abaixo serão excluídos do Contrato nº 4911/2018 com a empresa Manpfre Seguros Gerais S.A. na próxima prorrogação...”

Veículos Excluídos	
Placa	Val. Premio
IQJ3447	R\$ 922,00
ISS5679	R\$ 922,00
IVP1630	R\$ 922,00
IVS0503	R\$ 922,00
IVS0502	R\$ 922,00
PREMIO TOTAL	R\$ 4.610,00

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROCOLO
SMSMA
Nº 065 Data 18/01/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

VALOR DO PREMIO A SER CORRIGIDO	
Placa	Val. Premio
3º T A	R\$ 21.991,05
MEMORANDO 728	R\$ 4.610,00
A SER CORRIGIDO	R\$ 17.381,05


IGPM APURADO NO PERIODO			
Mês/ano	Indice	Mês/ano	Indice
jan-19	0,01%	jul-19	0,40%
fev-19	0,88%	ago-19	-0,67%
mar-19	1,26%	set-19	-0,01%
abr-19	0,92%	out-19	0,68%
mai-19	0,45%	nov-19	0,30%
jun-19	0,80%	dez-19	2,09%
Acumulado em 12 meses			7,3179%


Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

Memória de Cálculo

Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 17.381,05	7,32%	R\$ 1.271,93	R\$ 18.652,98

O valor atualizado é de **R\$ 18.652,98** (dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlen Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0